



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1319/GR, de 17 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

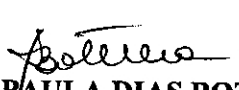
**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data	Cidade
ANTÔNIO EVALDO SOARES	Prestar auxílio na cobertura das competições esportivas dos Jogos dos Institutos Federais - JIF's, Etapa Norte.	23 a 31/8/2018	Manaus-AM
LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS			
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar da organização da Logística e Mobilidade nos Jogos dos Institutos Federais-JIF's - Etapa Norte.	21/8 a 2/9/2018	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR